



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

226617/2021

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**

ENDEREÇO : **RUA DALLAS, Nº: 07, CEP: 69058125**

BAIRRO: **FLORES** COMPLEMENTO: **QUADRA: B;**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9338501**

CNPJ/CPF : **03343080000176**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

25/10/2021

Observação: TRAMITAM NESTA SECRETARIA OS PROCESSOS Nº 2009/2967/3446/00602 E 2009/2967/3441/23582 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20095000519 TRAI Nº 11/2017 REFERENTE A DECISÃO Nº 040/2018-GEFCI/DETRI/SEMEF PROCESSO SIGED Nº 2018.11209.12613.0.038743 ;PROCESSO Nº 2009/2967/3446/00603 E 2009/2967/3441/23581REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20095000520 REFERENTE A DECISÃO Nº037/2018/GEFCI/DETRI/SEMEF PROCESSO SIGED Nº 2018.11209.12613.0.038749 ; TRAMITAM OS PROCESSOS 2016.11209.12613.0.053067 E 2019.11209.12613.0.005297 SOLICITANDO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS 10, 11 E 12 DE 2016 E JAN A ABRIL DE 2017 ;TRAMITA AINDA O PROCESSO Nº 2016.11209.12628.0.015677 QUANTO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº20165000131 EXARANDO A DECISÃO Nº 224/2019 INFORMANDO QUE O AUTO DE INFRAÇÃO AGUARDARÁ O JULGAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL Nº0266727-83.2011.8.04.0001

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/11/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº226617/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **5B9.321.FD9.DAA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado. Cadastrado em: 25/10/2021